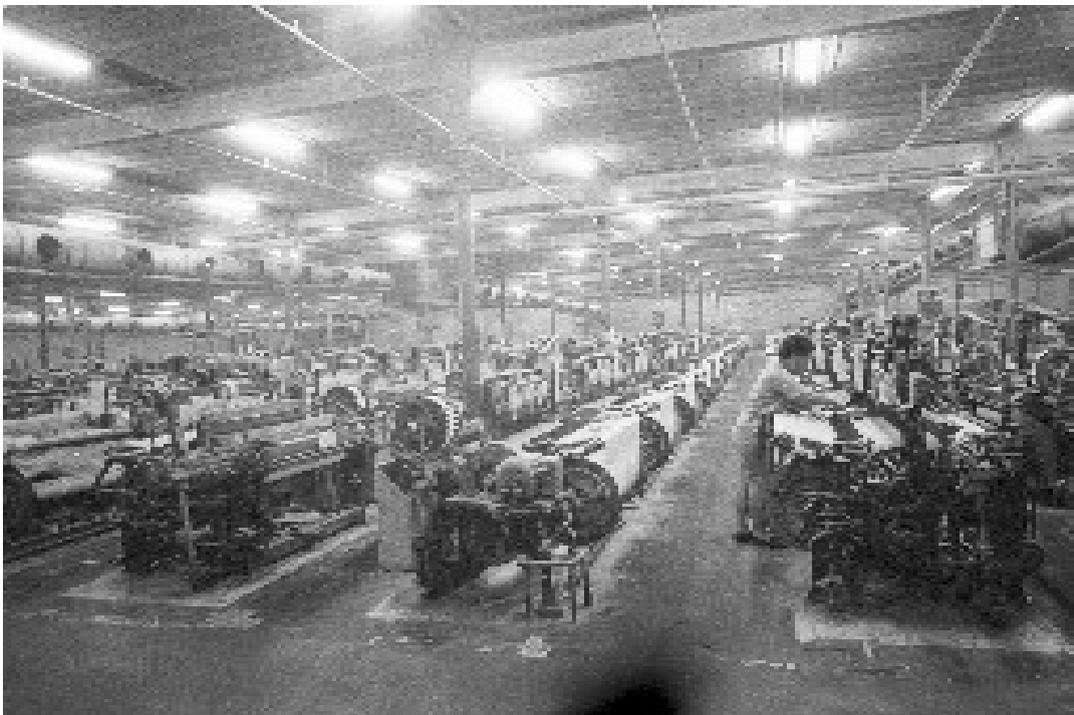


A Cisão Entre Capital Fictício e Real e as Novas Figuras do Trabalho*

*Giuseppe Cocco*¹



*Este artigo foi extraído do livro *Trabalho e Cidadania. Produção e Direitos na Era da Globalização*. São Paulo, Editora Cortez, 2000.

¹ Giuseppe Cocco é Professor Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS, UFRJ) e Coordenador do Laboratório Território e Comunicação (LABTeC, CFCH/UFRJ). Formado em Ciências Políticas pela Universidade de Padova (Itália), doutorou-se em História Social pela Universidade de Paris 1 (Panthéon-Sorbonne). Colaborou, no âmbito da revista francesa *Futur Antérieur* (Ed. L'Harmattan, Paris), com Antonio Negri, Maurizio Lazzarato, Jean-Marie Vincent, Yann Moulier Boutang, Michèle Collin e Thierry Baudouin. Radicado no Brasil desde 1995, ensina na área de “trabalho” e realiza diversas pesquisas sobre as dinâmicas produtivas dos territórios.

Desde a crise asiática de 1997, a chamada globalização econômico-financeira assumiu uma nova e dramática visibilidade. A integração de cada país numa circulação mundializada de créditos, aplicações financeiro-monetárias e mercadorias aparece, ao mesmo tempo, como um fato incontornável e como a maior responsável pela atual desordem econômica. A globalização desempenha um papel paradoxal. Por um lado, é o bode expiatório ao qual os governos podem imputar a falência de suas políticas (no caso do Brasil, a falência do Plano Real); por outro, é nas instituições (FMI, Banco Mundial etc.) e nos mercados (pelas políticas cambiais, das taxas de juros, etc.) da globalização que se buscam as receitas e os remédios para a crise.

Mais uma vez, a tragédia confunde-se com a farsa. Atribui-se à “globalização”, como fenômeno genérico, as responsabilidades pela crise para, ao mesmo tempo, entregar definitivamente às mãos desta “globalização”, como preciso conjunto de instituições transnacionais, a definição e gestão das políticas para se sair da crise.

A tautologia irresponsável dos “responsáveis” políticos certamente não encontrará soluções nas arbitrárias identificações entre os esforços de crítica da economia política da globalização e a volta ao passado. A impossibilidade de se “retornar ao tempo da pré-globalização” não significa certamente que as “reformas de FHC” sejam inevitáveis e invencíveis. A identificação “período pré-globalização/período pré-liberal” traduz-se na afirmação ideológica de que o futuro será necessariamente globalizado e liberal. Trata-se de uma operação intelectual e teoricamente simplória. Mas ela se baseia nas insuficiências teóricas que, a nosso ver, caracterizam as abordagens críticas e suas articulações políticas.

A face mais imediata dessas limitações encontra-se na falta de clareza acerca das ambigüidades que caracterizam a relação entre a crítica da economia política da globalização e a “defesa” (implícita ou explícita) do “passado”. É claro, ninguém defende o passado enquanto tal,

mas muitos apostam na defesa de formas e de conteúdos institucionais que só podem ser sustentados ou reivindicados numa perspectiva “conservadora”. Essas ambigüidades estão embutidas em análises das transformações político-econômicas do mundo contemporâneo que não conseguem estabelecer um distanciamento entre, por um lado, a sacrossanta crítica ao pano de fundo ideológico da globalização (pós-moderno e neoliberal) e, por outro lado, as bases materiais que tornam eficaz essa investida ideológica.

Com efeito, precisamos abordar o debate sobre a pós-modernidade do ponto de vista das **transformações do trabalho**. A reflexão sobre a crise do capital financeiro globalizado deve ser trilhada a partir deste recorte. Ao contrário, as análises de tipo neo-industrial acabam transformando a autonomização da esfera financeira em objeto fundamental de análise. Não é possível analisar a crise financeira em si. A nosso ver sua qualidade completamente nova depende dos (e não os determina) paradigmas que caracterizam os processos de trabalho no capitalismo contemporâneo.

Entre os buracos negros da financeirização e a crise do Estado nacional

Robert Kurz vê a crise financeira como uma mera conseqüência de um “*colapso do sistema mundial* [que] desdobra-se em *três planos* lógicos dispostos de certa forma em camadas superpostas” (Kurz, 1999). O primeiro tem a ver com um descompasso: o crescente aumento das forças produtivas ultrapassaria as capacidades de modernização do sistema monetário. O segundo, diretamente determinado pelo primeiro, tem a ver com a “antecipação de uma criação de valor futura que jamais ocorre”. A dinâmica do endividamento que esse plano supõe, e ao mesmo tempo reforça, traduz-se num *capital monetário fictício* que – e aqui temos o terceiro plano –, desemboca na “crise financeira, e esta, por seu turno, [na] crise monetária” (ibid.).



A tese de Kurz pode ser resumida nos seguintes termos: a crise, como descompasso entre esfera real e esfera fictícia, seria a consequência da progressiva autonomização de uma esfera financeiro-monetária que, falsificando-a, torna insolúvel a *crise que subjaz ao capital produtivo*. Em última instância, a crise nada mais é que um poder de compra estruturalmente subdimensionado com relação às capacidades produtivas. A tentativa de solucionar esse descompasso por meio do endividamento produz o que Kurz chama de *falsificação*. A relação entre crédito e produção se inverte, uma vez que o “real” (a produção) se torna um elemento secundário do fictício (o monetário-financeiro). Enfim, “não há nenhuma solução possível de política monetária, porque os próprios fundamentos do moderno sistema produtor de mercadorias estão em xeque” (Kurz, 1999).

O aparelho conceitual de Kurz oferece um esquema interpretativo, como acabamos de ver, relativamente simples e claro. Porém, se alguns autores (cf. Fiori, 1997 e 1999) tentam encontrar nele bases de sustentação para uma alternativa política à financeirização, e portanto à globalização, eles não percebem que essa abordagem constitui um tipo de atualização do pensamento negativo frankfurtiano aos sabores da pós-modernidade: “Hoje o capitalismo devorou tudo, ocupando-se agora em digeri-lo ou transformá-lo em lixo. Com

isso, a modernidade chegou ao fim de suas possibilidades, justamente porque não há mais protestos” (Kurz, 1998).

Em face do desmoronamento do capitalismo-cassino, Kurz (1997) está firmemente convencido de que “o sistema capitalista destrói-se [apenas] pela sua lógica interna”. As possibilidades de transformação radical estão embutidas em sua catástrofe anunciada, como consequência dela e não como causa. A vontade de transformação do autor torna-se simples espera do “dilúvio” bíblico. Não há saída, nem mesmo do lado de um eventual “novo hiperkeynesianismo estatal ou supra-estatal” que necessariamente seria o “último buraco negro que o capitalismo poderia criar, a fim de prolongar artificialmente sua vida” (Kurz, 1998). Assim, as propostas de “regulação supra-estatal”, em particular as articuladas em torno da idéia de impor uma taxa sobre transações financeiras, o “Imposto Tobin”, estão, segundo Kurz, “fadadas à crise”.

As abordagens da globalização (e da crise) em termos de separação entre as esferas real e financeira não se limitam aos ensaios de Robert Kurz, constituindo uma quase unanimidade no campo do pensamento crítico.

Esse núcleo teórico norteia um amplo leque de tentativas de redefinir os espaços da política em face do império da economia. Embora tais

esforços às vezes diverjam com relação ao modo de apreender a “globalização”, quer se propondo a resistir (cf. Fiori, 1997), a esse processo, quer aceitando-o como irreversível, a maioria assume um ponto de partida comum. Trata-se do Estado-nacional (e de sua soberania), considerado como o espaço fundamentalmente insuperável da política e da construção de uma alternativa ao mercado. Essas teses vêem o Estado como o baluarte a partir do qual seria possível combater a ditadura do capital fictício e manter a centralidade da esfera real e, portanto, da dinâmica do desenvolvimento. É a posição de Maria Conceição Tavares (1999), que afirma: “O Real morreu. Salvemos a nação!”.

Embora o faça a partir de bases teóricas mais complexas (até porque elas “misturam” Kurz e a teoria dos ciclos de longa duração), José Luís Fiori coloca-se na mesma perspectiva. Num belo artigo, publicado no mesmo número do caderno “Mais!” (Fiori, 1999) dedicado à crise, Fiori lembra as derrotas das duas grandes tentativas de democratização do modelo de desenvolvimento no Brasil contemporâneo. A “primeira tentativa de reforma social democratizante do desenvolvimentismo” foi derrotada pela “coalizão de poder conservadora que sustentou o golpe de 64 e todo o período do regime militar”. Bloqueados os programas socioeconômicos “universalizantes”, o desenvolvimentismo conservou a “marca autoritária e anti-social” que caracterizara o getulismo até o período de Juscelino Kubitschek. Nos anos 90 também, a constituição democrática e universalizante (de 1988) é derrotada e será destruída pelas “mesmas forças de centro-direita que haviam sustentado o

desenvolvimentismo conservador dos militares” – agora, contudo, aliadas a um componente da frente democrática que abandonou o campo progressista. Por duas vezes, portanto, a constituição de um Estado democrático teria sido inibida. O Golpe de 64 impediu a reforma do getulismo de Kubitschek; Fernando Henrique Cardoso esvaziou a Constituição de 88. Mas enquanto os militares mantiveram, ainda que de forma autoritária, o rumo desenvolvimentista, a “nova liderança intelectual” do antigo bloco de centro-direita converteu-se ao neoliberalismo. Hoje, “após dez anos de destruição, o Estado já não dispõe dos instrumentos indispensáveis a uma retomada desenvolvimentista”, conclui Fiori.

O debate sobre a crise financeira global aponta, pois, para dois eixos interligados de discussão teórica. Um tem a ver com a questão da *autonomização da esfera do capital fictício* em relação à esfera “real”. O outro com a questão do *Estado como espaço de resistência e democratização*. Esses dois

eixos aparecem, implícita ou explicitamente, profundamente interligados. Digamos que à financeirização como diminuição da esfera real corresponderiam os espaços políticos da globalização (um Estado privado de sua soberania). Em contrapartida, o Estado (com sua soberania) permaneceria como baluarte de uma possível retomada da esfera real e, portanto, como condição *sine qua non* de uma verdadeira democratização. No âmbito deste artigo, nos limitaremos a um aprofundamento acerca das implicações teórico-políticas do primeiro eixo de discussão, o que enfatiza os fenômenos ligados à financeirização.

**PRECISAMOS PASSAR
AO CRIVO
DA CRÍTICA, POR UM
LADO, OS
PRÓPRIOS
PRESSUPOSTOS
HILFERDINGUIANOS
[DAS]
INTERPRETAÇÕES
DA GLOBALIZAÇÃO
E, POR
OUTRO, A
PERTINÊNCIA DA
CLIVAGEM REAL/
FICTÍCIO**



A financeirização como ditadura do capital “fictício” sobre o capital “real” ou o “fictício” como forma de ser do capital?

Há um grande consenso sobre o fato de a financeirização constituir o verdadeiro pano de fundo da globalização. Os problemas aparecem quando se trata de interpretar a financeirização como tal. Por exemplo, José Luís Fiori apreende com força a dinâmica do Império e sua relação com o Dinheiro. Mas o instrumental teórico dos ciclos de longa duração (cf. sobretudo Arrighi, 1994), por um lado, e neo-hilferdinguiano (Hilferding, 1920), por outro, não é suficiente para enxergar as bases materiais completamente novas da constituição do Império. A financeirização constituiria, segundo essa abordagem, o outono de mais um ciclo econômico da economia-mundo. Sua dinâmica confirma e “indica um reforço e expansão das mesmas tendências fundamentais” apontadas por Rudolf Hilferding (Fiori, 1997:141) quanto às correlações entre financeirização do capital e cartelização mundial (e, portanto, o papel dos grandes monopólios) que acabam se encontrando nos níveis mais estratégicos do poder político.

A constituição do Império tem como base uma situação em que, “desfeitas as fronteiras entre moeda, finanças e capital, as políticas monetárias se transformam em alavancas simultâneas da competição entre os estados e do jogo especulativo e de acumulação da ‘riqueza abstrata’”. Portanto, o Império não exprime nenhuma nova hegemonia, mas uma concentração da concorrência intercapitalista e interestatal entre “grandes blocos de poder de tipo schumpeteriano”.

Luiz Gonzaga Belluzzo reforça a mesma tese e a ultrapassa, ainda que de maneira parcial. A relação entre “fictício” e “real” é objeto de uma interpretação que não privilegia a separação entre as duas esferas, mas a integração da segunda (a produtiva) na primeira (a financeira). Gonzaga Belluzzo aponta o papel conjunto da “sensibilidade à inflação e [da] aversão à iliquidez. [Estes dois mecanismos] funcionam como freios automáticos, cuja função é conter o crescimento da economia real (...)” (Belluzzo, 1997:189). Desta maneira, aparece claramente que a verdadeira novidade está no fato que a “acumulação produtiva vem sendo ‘financeirizada’” (ibid., p. 191). Ou seja, o capital financeiro proporciona os novos

padrões disciplinares de blocos de capital transnacional que lideram “uma nova etapa de reconcentração e recentralização” monopolista. Sob as aparências da “vitória dos mercados (...) estamos assistindo à reiteração da famigerada ‘politização’ da economia” (Belluzzo, 1997:192). O Estado torna-se fundamental para assegurar as externalidades das grandes empresas transnacionais. As novas problemáticas “produtivas” da financeirização são alcançadas. Mas, a nosso juízo, a clivagem entre o “real” e o “fictício” impede que se veja o verdadeiro deslocamento paradigmático. José Carlos Braga parece consciente desse desafio e apresenta explicitamente a necessidade de ultrapassar o paradigma clássico (cf. Souza, 1997:196-197, esp. nota 2 da p. 197). A financeirização não se justapõe à produção “real”, mas constitui “o modo de ser da riqueza contemporânea, sua gestão e aspectos de sua dinâmica sistêmica, (...)” (ibid.). Mas nem essa intuição pioneira alcança o deslocamento. O paradigma da autonomização das esferas é mantido.

Não poderíamos deixar de ressaltar a importância dessas análises para a compreensão da atual etapa do capitalismo. Ao mesmo tempo, elas

ainda nos parecem insuficientes. Por quê? Fundamentalmente por não abrirem nenhuma perspectiva para uma crítica da economia política da globalização. O ponto de vista nelas desenvolvido é o da longa duração da economia-mundo (Fiori) ou o da lógica sistêmica da economia monetária (Belluzzo e Braga). **Tanto num caso como no outro, é impossível encontrar o ponto de vista do trabalho vivo.** A única opção política, quando ela ainda existe, encontra-se do lado do Estado ou eventualmente da soberania nacional. O fato é que os embasamentos teóricos valorizados nessas abordagens vetam a possibilidade de apreender o novo pela negação, *a priori*, do deslocamento paradigmático. No eterno retorno do capital e de seus ciclos de longa duração, as dimensões sistêmicas da financeirização afirmam, muito mais que a autonomização do capital “fictício” do capital “produtivo”, a autonomização determinista da economia política em face das dimensões concretas das contradições de classe.

Precisamos passar ao crivo da crítica, por um lado, os próprios pressupostos hilferdingianos dessas interpretações da globalização e, por outro, a pertinência da clivagem real/fictício.



**O CAPITAL FINANCEIRO
NÃO SE DESLOCA MAIS
ENTRE OS SETORES
PRODUTIVOS EM FUNÇÃO DA
COMPOSIÇÃO ORGÂNICA DO
CAPITAL. AS BASES
MATERIAIS DA
“CARTELIZAÇÃO”
NÃO SE ENCONTRAM MAIS
NA GRANDE
INDÚSTRIA PESADA ... OU NA
GRANDE INDÚSTRIA
TAYLORISTA DO PERÍODO
FORDISTA**

Em um livro recente o economista suíço Christian Marazzi aponta o cerne da questão. A atualidade da obra de Hilferding é apenas aparente. “O capital financeiro contemporâneo não é o resultado da fusão entre grande capital industrial e capital bancário, mas da fusão institucional das funções do dinheiro (meio de troca, meio de entesouramento, meio de investimento) de maneira a poder dominar sem obstáculos os mercados globais” (Marazzi, 1998:94-95). Até aqui estamos no mesmo nível do uso crítico de Hilferding que Belluzzo e Braga propõem ao indicar que a lógica financeira condiciona as escolhas de investimento e de reestruturação produtiva, tornando “financeira” a própria produção. **Mas a produção da qual está se falando já não é mais a mesma.** O capital financeiro não se desloca mais entre os setores produtivos em função da composição orgânica do capital. As bases materiais da “cartelização” não se encontram mais na grande indústria pesada (da época de Hilferding) ou na grande indústria taylorista do período fordista. É nesse nível que Marazzi atinge o deslocamento do paradigma. O que atribui esse novo poder ao dinheiro (ao capital na forma de dinheiro) não são nem as técnicas nem as políticas financeiro-monetárias em si, mas a **nova qualidade do**

trabalho, uma qualidade que os mercados conseguem (ou tentam) medir e, portanto, controlar. A força dos mercados financeiros globalizados (a força do “fictício”) está, na realidade, no fato de serem mais adequados do que os tradicionais arranjos industriais (do capital “real” e de sua composição orgânica) para enfrentar os novos processos de valorização. Como aponta Negri, Marazzi indica que, “paradoxalmente, só os mercados financeiros seguem o trabalho em seu êxodo da velha base industrial, em que o taylorismo, o fordismo e o keynesianismo (...) o confinavam, antecipando e prefigurando valores que correspondem mais precisamente às novas medidas sociais da produtividade” (Negri, 1998).

O “novo modo de ser” da riqueza contemporânea não se deve a uma guinada antiprodutiva do capital, mas é o único meio que lhe resta para tentar retomar o controle sobre um trabalho cujas dimensões produtivas independem, cada vez mais, de sua submissão ao capital produtivo e a seu chão fabril. No pós-fordismo, é a essência do capital que é “fictícia” (parasitária) e, portanto, não tem mais condições de ser “real”. É por isso que os investimentos financeiros não acompanham mais, como na teoria de Hilferding, os diferentes níveis de composição orgânica do capital, aponta Marazzi. Não é apenas o capital “fictício” que é improdutivo, mas o capital em geral que é cada vez menos capaz de ser “real”, ou seja, cada vez menos capaz de se pôr como condição necessária das combinações produtivas.

**A VALORIZAÇÃO
FINANCEIRA TEM BASES EM
UM NOVO
REGIME DE ACUMULAÇÃO
CUJA DINÂMICA DE
PRODUTIVIDADE
NÃO PODE SER MEDIDA
PELOS PADRÕES
TRADICIONAIS**

A valorização financeira tem bases em um novo regime de acumulação cuja dinâmica de produtividade não pode ser medida pelos padrões tradicionais. As abordagens em termos de separação das “duas” esferas apreendem corretamente a mudança mas, quase que de maneira pós-moderna, ficam na superfície dela. Assim, Belluzzo pode afirmar: “Diante do desempenho da acumulação de capital, não é surpreendente que *a produtividade cresça mediocrementemente, as taxas de desemprego sejam tão elevadas* ou que os assalariados sofram com o declínio dos salários

medida. Precisamos entender o modo de ser “financeiro” da riqueza a partir de um processo de valorização completamente novo. Com a unidade de mensuração, o que entra em crise é a própria noção de “fictício” e de “real”. Mas a clivagem “fictício *versus* real” implica uma discussão que não se limita à oposição entre financeiro e produtivo.

A noção de capital fictício faz referência à sua dimensão improdutiva de valores “reais”. Embora nas situações de efetivo subdesenvolvimento essa dimensão possa parecer



reais” (Belluzzo, 1997:190; grifos nossos). Na realidade, a produtividade não cresce porque seu indicador não muda. Ou seja, medida pelos tradicionais padrões de cunho industrial, a produtividade fica estagnada. A medida oficial da produtividade deve ser necessariamente errada, pois a definição é sempre a mesma, ou seja, “*a quantidade de produto por hora de trabalho*” (Marazzi, 1998:99-100; grifo do autor). A definição é sempre a mesma, mas os processos de valorização mudam radicalmente.

A crise da produtividade aponta para um verdadeiro enigma, que não reside no esgotamento de seu crescimento, mas da própria unidade de

intuitivamente clara, ela está longe de ser efetiva. Ela implica, por um lado, que se aceite a tradicional clivagem entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo e, por outro, que se ignorem as complexas correlações que ligam a produção ao consumo. Desde os trabalhos da escola de Frankfurt, não é mais possível aceitar esse determinismo produtivista segundo o qual, por exemplo, produzir carros (e estradas engarrafadas) seria “real” (e produtivo) ao passo que as redes de intercâmbio comunicativo seriam fictícias e “irreais”. Entre essas duas esferas, na realidade, a verdadeira clivagem encontra-se na dinâmica da criação de emprego assalariado como critério



de acesso à riqueza socialmente produzida. Veremos que uma das características do pós-fordismo é a de difundir socialmente o trabalho ao mesmo tempo em que o emprego formal diminui. Ao desassalariamento formal corresponde, na verdade, uma expansão do assalariamento de fato. Quando temos como referente as economias centrais (mas isso vale também para os segmentos urbanizados das economias periféricas), podemos facilmente ver que as capacidades produtivas alcançaram níveis tais que os problemas de abastecimento dos mercados se tornaram qualitativos.

A questão central, portanto, é cada vez menos a da produção da riqueza e cada vez mais a de sua distribuição e da circulação, uma circulação que se torna tendencialmente produtiva. Já o fordismo encontrara a chave do problema na dupla articulação do salário. O fator de custo (de produção) integrava o vetor da demanda. No pós-fordismo, a relação salarial (formal) perdeu sua dinâmica universalizante e, logo, sua capacidade de funcionar como motor, ao mesmo tempo, da formação da mais-valia e de sua realização. A questão da

distribuição da riqueza socialmente produzida está reaberta. É nessa re-abertura que reaparece a clivagem “real versus fictício”. Agora, a menos que se transforme a produção industrial e o emprego assalariado (e a própria condição da exploração) em metas (e não em bases de transformação social), o problema, este sim “real”, é a distribuição da riqueza. Um problema que o fordismo conseguia controlar pelos seus arranjos técnico-produtivos e que, no pós-fordismo, aparece em toda sua essência sóciopolítica.

Nesta perspectiva crítica (ou seja, na perspectiva da emancipação), a produção de carros pela Ford pode ser tão fictícia quanto a financeirização da tesouraria da firma multinacional. O emprego representa uma variável importante apenas na medida em que é condição de acesso à riqueza e não enquanto tal. Os próprios mercados financeiros, bem como as “sete vidas” do *welfare state* dos países centrais, apesar de quase 20 anos de reação liberal, mostram que a riqueza socialmente produzida está cada vez mais distribuída para além da relação salarial. Paradoxalmente, na época da

“ditadura” dos mercados e do Estado-mínimo, a distribuição da renda constitui-se em um campo fundamentalmente político.

Nas economias periféricas, onde o desenvolvimento da produção de massa aconteceu sem uma verdadeira universalização da sociedade salarial e de suas normas de consumo (de massa), essa dimensão da “distribuição” da riqueza pode parecer menos central em relação à questão da “produção” de riquezas. O que necessariamente se traduziria na renovada atualidade e urgência do projeto “desenvolvimentista”. Mas, feliz ou infelizmente, o desenvolvimentismo não tem mais nenhuma *chance* de ser uma saída viável dos *impasses* neoliberais. Por quê? Porque no período em que o modelo desenvolvimentista ainda tinha as possibilidades técnico-industriais de criar um círculo virtuoso entre produção e consumo não se deram as condições sociopolíticas para esse deslocamento. O endividamento externo, contraído para financiar a industrialização ao longo dos anos 70, transformou-se nos anos 80 (por causa da brusca elevação da taxa de juros dos mercados internacionais e da intensa drenagem de capitais para os Estados Unidos) em tremendo motor de transferência líquida de riqueza para o exterior. De receptores, os países do Terceiro Mundo passaram a supridores de capitais internacionais, devendo, concomitantemente, aumentar o esforço de poupança e reduzir o investimento interno (Furtado, 1998:35, 40-41).

As conquistas formais de direitos sem verdadeira redefinição das bases materiais destes (quer dizer, das relações de forças entre as classes) juntaram-se ao próprio modelo de consumo hipersegmentado (quer dizer, limitado às classes médias) para puxar o processo inflacionário.

Neste período, no nível global, o regime de acumulação mudou radicalmente. A produção se socializou e se transformou. Por um lado, ela se desmaterializou (é cada vez mais produção e comunicação de informações) e, por outro, conseguiu (exatamente graças a essa mobilização produtiva do imaterial) abastecer os mercados sem

universalizar a relação salarial (e, portanto, sem distribuir riqueza!). Os investimentos recentes das firmas transnacionais do setor automotivo no Brasil são um exemplo extremamente forte desses novos paradoxos. Os investimentos estatais (sob forma de incentivos fiscais, doações de terrenos, infra-estruturas e até de participação acionária, como no caso da Peugeot de Porto Real, no estado do Rio de Janeiro) são completamente desmedidos com relação aos retornos em termos de empregos (diretos e indiretos). Em alguns casos, como acontece com a Ford, que devia abrir uma planta industrial no Rio Grande do Sul (e agora na Bahia) e assim diminuir pela metade o emprego em outra planta no ABC paulista, essas intervenções contribuem até para criar desemprego. Hoje em dia, “o desemprego é gerado tanto pela estagnação da economia quanto pelo seu crescimento”, lembra Furtado. O que isso significa? Que não é mais possível pensar que o processo de assalariamento de massa (o desenvolvimento industrial) possa funcionar como instrumento de integração cidadã, ou seja, de distribuição da renda e de universalização dos direitos. A dinâmica está completamente revertida. É a distribuição prévia da renda que pode permitir a universalização dos direitos, dos padrões de consumo e sobretudo da integração produtiva. Ainda mais, na medida em que entendemos que essa distribuição da riqueza significa “melhoria” da qualidade de vida da população (isto é, antes de mais nada, educação e serviços universais e de qualidade), essa condição prévia constitui um elo essencial para se evitar um reforço da marginalização do Brasil dentro da nova divisão internacional do trabalho.

Lembramos, enfim, que a questão do “fictício” deve também ser vista na perspectiva da relação cada vez mais complexa entre a produção “material” e a exploração dos recursos naturais e ambientais, que aparecem limitados e não renováveis. Os *limites ecológicos* de produção e consumo de massa aparecem para as economias periféricas fortemente urbanizadas (como no caso



do Brasil) de maneira particularmente perversa. Por um lado, eles não são o fruto de uma verdadeira democratização do consumo (como aconteceu nas economias centrais) e, portanto, ainda constituem uma meta a ser atingida. Por outro lado, pelo próprio modelo de colonização, pelos níveis de densificação urbana e os evidentes problemas de planejamento do espaço público (cujos indicadores se encontram sobretudo no controle privado de serviços essenciais, como os de transportes coletivos), eles indicam limiares de tolerância ambiental ainda mais frágeis (insustentáveis, para se usar o termo “na moda”). Por exemplo, metrópoles como o Rio de Janeiro e São Paulo, com taxas de motorização bem inferiores aos Estados Unidos e à Europa, mostram-se incapazes de tolerar um crescimento significativo da circulação de automóveis sem riscos de colapso generalizado do trânsito e do meio ambiente. Aqui também a clivagem “material *versus* fictício” pode ser submetida ao crivo da crítica.

Neste nível, é claro que a clivagem “real-fictício” deve ser repensada numa perspectiva crítica que necessariamente implica a produção de novos valores, a produção de um novo mundo. A noção de *antivalor* proposta por Francisco de

Oliveira tem exatamente o interesse de apontar as dimensões contraditórias (e não apenas funcionais) das conquistas operárias cristalizadas no “fundo público” do Estado Social das economias centrais (Oliveira, 1997a). De maneira mais geral, precisamos repensar, em face dos desafios atuais, a própria noção de riqueza, ou seja, fugir às determinações quantitativas da produção de objetos (que reificam os desejos nos valores de troca) para chegar às determinações qualitativas da riqueza como fruição do mundo. Por um lado, temos a acumulação de objetos produzidos e consumidos à custa de um tempo de vida reduzido aos espaços do trabalho abstrato. A produção do mundo se separa das condições de sua fruição, a forma de seu conteúdo. Por outro, a riqueza coincide com a cooperação social que a produz. O produto do trabalho não é apenas mais-trabalho e mais-valia, mas criação coletiva de um novo mundo (Negri, 1990:29). Produzir o mundo e gozá-lo constituem dois momentos inseparáveis. Essa abertura não é determinista, pois cresce dentro do antagonismo entre essas duas determinações do valor, dentro da práxis da crítica, da luta e do antagonismo. É no limiar dessas novas contradições que o

desenvolvimento se separa do crescimento, que o debate tecnocrático sobre “sustentabilidade” pode adquirir um sentido.

Concluindo, ainda que de maneira provisória, temos a confirmação de que, para não restringir a crítica à análise da superfície dos fenômenos financeiros, devemos deslocar o debate para o terreno da análise da relação entre a crise do fordismo e a emergência dos paradigmas do pós-fordismo.

Bibliografia

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro/São Paulo, Contraponto/Unesp, 1994.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. “Dinheiro e as transfigurações da riqueza”, in TAVARES, Maria da Conceição & FIORI, José Luís. *Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização*. Petrópolis, Vozes, 1997.

_____. “Ilusões perdidas”, *Folha de S. Paulo*, 14 fev. 1999.

FIORI, José Luís. “Globalização, hegemonia e império”, in TAVARES, Maria da Conceição & FIORI, José Luís (orgs.). *Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização*. Petrópolis, Vozes, 1997.

_____. “A ilusão do desenvolvimento”, *Folha de S. Paulo*, 24 jan. 1999. (Caderno Mais!)

FURTADO, Celso. *O capitalismo global*. São Paulo, Paz e Terra, 1998.

_____. “Que moratória?”, *Folha de S. Paulo*, 24 jan. 1999. (Caderno Mais!)

HILFERDING, Rudolph. *Das Finanzkapital. Marxstudien*, III, 1920.

KURZ, Robert. *La fine della politica e l'apoteosi del denaro*. Roma, IlManifestolibri, 1997.

_____. “Os bobos da corte do capitalismo”, *Folha de S. Paulo*, 11 jan. 1998. (Caderno Mais!)

_____. “A capitulação do Brasil”, *Folha de S. Paulo*, 24 jan. 1999. (Caderno Mais!)

LAZZARATO, Maurizio. *Lavoro immateriale*. Verona, Ombre Corte, 1997.

MARAZZI, Christian. “Le langage comme moyen de la production marchande”, *Future Antérieur*, nº 35-36, Paris, L'Harmattan, 1996.

_____. *E il denaro va. Esodo e rivoluzione dei mercati finanziari*. Turim/Bellinzona, Bollati/Boringhieri, 1998.

NEGRI, Antonio. *Marx al di là di Marx*. Milão, Feltrinelli, 1979.

_____. *Il comunismo e la guerra*. Milão, Feltrinelli, 1980.

_____. *Fine secolo, manifesto per l'operaio sociale*. Milão, Sugar & Co., 1988.

_____. *Il lavoro di Giobbe. Il famoso testo biblico come parabola del lavoro umano*. Milão, Sugar & Co., 1990.

_____. “Potere costituente”, *Riff-Raff*, Pádua, 1992.

_____. *Il potere costituente. Saggio sulle alternative del moderno*. Milão, Sugar & Co., 1992a.

NEGRI, Antonio. “A desmedida do mundo”, *Folha de S. Paulo*, 20 dez. 1998. (Caderno Mais!)

_____. “O nacionalismo de esquerda”, *Folha de S. Paulo*, 7 fev. 1999. (Caderno Mais!)

NEGRI, Antonio & HARDT, Michael. “Mutation d'Activités. Nouvelles formes d'organisation”, *Bloc Notes*, nº 12, 1994.

_____. *Labour et Dionysus*. Minneapolis, Minnesota Press, 1994a.

_____. *Empire*, Harvard Press, 2000

NEGRI, Antonio & LAZZARATO, Maurizio. “Travail immatériel et subjectivité”, *Futur Antérieur*, nº 6, 1991.

OLIVEIRA, Francisco de. “Vanguarda do atraso e atraso da vanguarda”, *Praga, estudos marxistas*, nº 4, São Paulo, Hucitec, dez. 1997.

_____. *Os direitos do antivalor*. Petrópolis, Vozes, 1997a.

SOUZA, José Carlos Braga de. “Financeirização global. O padrão sistêmico do capitalismo contemporâneo”, in TAVARES, Maria da Conceição & FIORI, José Luís. *Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização*. Petrópolis, Vozes, 1997.

TAVARES, Maria da Conceição. “O Real morreu. Salvemos a nação!”, *Folha de S. Paulo*, 24 jan. 1999.

Proposta Recomenada

